

**PORTARIA N.º 7756, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014**

*"Concede Licença Tratamento de Saúde à Servidora Municipal Terezinha de Miranda"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1337, de 20 de Junho de 2012, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 30 (trinta) dias de Licença Saúde a Professora Municipal **Terezinha de Miranda**, matrícula n.º 619, na Secretaria de Educação e Cultura, no período compreendido entre 01 de Setembro à 30 de Setembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 11 de Setembro de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretário da Administração  
e Planejamento.